



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.550, DE 18 DE MARÇO DE 2024 -

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 1.319, de 29 de fevereiro de 2024, e em conformidade com a Lei nº 6.295/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.083.941,67 (um milhão, oitenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), destinado a atender despesas com auxílio-alimentação dos servidores municipais, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Administração

06.01.00 - 04.122.7001.2-546 - 3.3.90.46 - Fonte 01 - Código de Aplicação - 110.0000 - Auxílio-Alimentação.....R\$ 170.646,67

II - Ensino Fundamental

09.02.00 - 12.361.2001-2.546 - 3.3.90.46 - Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000 - Auxílio-Alimentação.....R\$ 792.440,00

III - Educação Infantil - Pré-Escola

09.05.00 - 12.365.2001-2.546 - 3.3.90.46 - Fonte 01 - Código de Aplicação 210.0000 - Auxílio-Alimentação.....R\$ 120.855,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, inciso III:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I - Secretaria Municipal de Educação

09.01.00 - 12.122.2001-2.546 - 3.3.90.46 - Fonte 01 - Código de Aplicação 220.0000 -
Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.082.941,67

II - FUNDEB

09.09.00 - 12.361.2001-2.546 - 3.3.90.46 - Fonte 01 - Código de Aplicação 262.0000 -
Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.